



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DECRETO Nº 031/2026

Publicado no DOM-ES

Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2.931 Em: 23/01/2026
Jamille N. Martins

HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
- CMPDM DE SANTA TERESA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação contida no processo interno n.º 1327/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada, em todos os seus termos, a Resolução n.º 003/2026 do Conselho Municipal do Plano Diretor Municipal de Santa Teresa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 22 de janeiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA:7568601579
1

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA COSTA:75686015791
Dados: 2026.01.22 15:41:40
-03'00'

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

16 de outubro	Sexta-feira	Após Dia de Santa Teresinha	Ponto Facultativo
30 de outubro	Sexta-feira	Dia do Servidor Público - Alusivo ao dia 28 de outubro	Ponto Facultativo
31 de outubro	Sábado	Dia da Reforma para os Luteranos	Feriado Municipal
02 de novembro	Segunda-feira	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro	Domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro	Sexta-feira	Dia Nacional da Consciência Negra	Feriado Nacional
24 de dezembro	Quinta-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
25 de dezembro	Sexta-feira	Natal	Feriado Nacional
31 de dezembro	Quinta-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

Protocolo 1713245**DECRETO N° 031/2026**

HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CMPDM DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação contida no processo interno n.º 1327/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada, em todos os seus termos, a Resolução n.º 003/2026 do Conselho Municipal do Plano Diretor Municipal de Santa Teresa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 22 de janeiro de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**
Protocolo 1713505

DECRETO N° 022/2026

NOMEIA AGENTE DE MOBILIDADE URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **FLÁVIA RANGEL DE MORAES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Mobilidade Urbana, referência VC-7 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 19 de janeiro de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1713512

DECRETO N° 032/2026

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO 340/2025, PARA RETIFICAR A ÁREA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as informações contidas no processo n.º 8684/2025;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 340/2025, de 25 de Julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de terra medindo 28.376,50m² (vinte e oito mil, trezentos e setenta e seis metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), de uma área de 30.173,50m² (trinta mil, cento e setenta e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) de propriedade da **Sra. AUREA ELENA TONIATO DA ROCHA**, CI/ES 1**.**3 e CPF nº 324.***.***-91, brasileira, solteira, aposentada, residente à Avenida dos Expedicionários, 175/304, Bloco C, Jardim Camburi, Vitória-ES, situado à Avenida Barão Orlando Bomfim, Bairro Vila Nova, Distrito da Sede, Município e Comarca de Santa Teresa-ES, cadastrado no INCRA sob nº 503.070.102.199-6, área cadastrada: NIRF sob nº 0.215.331-9, confrontando-se ao Norte, com Avenida Barão Orlando Bonfim; Sul, com Ester Maria Carvalho de Castro Spreu; Leste, com Lourdes Toniato da Rocha e Clair Alves dos Santos; Oeste, com Albino Guido Giurizzatto e quem mais de direito, registrada no Cartório do Primeiro Ofício desta Comarca, sob a matrícula nº 10.506, conforme memorial técnico e levantamento de área que integram os autos do Processo nº 8684/2025."

Art. 2º Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Decreto citado no artigo anterior, que não conflitarem com o disposto neste ato normativo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 22 de janeiro de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**
Protocolo 1713544